



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 06/2024
junho/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	4
PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL.....	15
PORTARIA NORMATIVA	28
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA.....	30
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.....	30
GESTÃO DE PESSOAS.....	43
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	43
DIÁRIAS	46
INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPUS ITABERABA.....	48
LINKS UTEIS.....	48

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 29/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2024

Designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a licitação de empresa especializada na recarga e manutenção de extintores de incêndio para o ano de 2024, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 18/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250794.2024-76;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a licitação de empresa especializada na recarga e manutenção de extintores de incêndio para o ano de 2024, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPe	Função na Comissão
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Administrativo
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

- a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos

sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/06/2024 15:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 571403
Verificador: 2db7f2dc48
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
 Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 30/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2024

Dispõe sobre a composição da gestão do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do IF Baiano - *Campus Itaberaba*, para o mandato de 2024-2025.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- a Portaria 25/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024, que designou a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Itaberaba*, para o biênio 2024-2026;
- o teor da Ata 5/2024 - ITB-NPPD/ITB-DG/RET/IFBAIANO, que tratou da eleição da gestão do NPPD, para o mandato de 2024-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para comporem a gestão do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), para o mandato de 2024-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPe	Função no núcleo
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Presidente
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Vice-Presidente
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Secretario
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Membro

Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro
-----------------------------------	--	---------	--------

Art. 2º As atribuições do Presidente, Vice-Presidente, membros e suplentes estão descritas no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado, *ad referendum*, pela Resolução CONSUP nº 15, de 24 de abril de 2017.

Art. 3º A composição (presidência, vice-presidência e secretaria) terá mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/06/2024
20:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 570442
Verificador: b71b8c5371
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 31/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2024

Designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais elétricos e de manutenção para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 3/2024 - ITB-CSL/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250810.2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais elétricos e de manutenção para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 10/06/2024 17:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572018
Verificador: ee6874ec1f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 32/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024

Designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de resistências para a autoclave do Laboratório de Biologia, imprescindível para a continuidade dos projetos de pesquisa e extensão, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2024 - ITB-NLAB/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250809.2024-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de resistências para a autoclave do Laboratório de Biologia, imprescindível para a continuidade dos projetos de pesquisa e extensão, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Integrante Técnico

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/06/2024 03:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572887
Verificador: 6d927f31f7
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
 Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 33/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2024

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Desfazimento de bens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, redesignada e alterada por meio da Portaria nº 1/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- a necessidade de atualização dos atos internos em virtude da movimentação de servidores ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Desfazimento de bens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, redesignada e alterada por meio da Portaria nº 1/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Remover da referida comissão o(s) seguinte(s) integrante(s):

I - Emerson Pereira da Silva, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202;

II - Marcelo da Hora Ferreira Silva, Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657;

Art. 3º Incluir na referida equipe o(s) seguinte(s) integrante(s):

I - Emanoel Barreto Cabral, Apontador, Matrícula SIAPE nº 2139689, na função de membro;

Art. 4º A referida comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro

Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Membro
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 1/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 20/06/2024 15:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 570306
Verificador: b35363c05e
Código de Autenticação:

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 4/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) colaborador(a) MAICKON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de motorista rodoviário, CPF nº 229.589.728-95, CNH nº 05896065104 (validade: 07/02/2034), a dirigir o veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Parágrafo único: O colaborador supramencionado é designado para assumir temporariamente as funções de motorista principal durante os períodos de férias ou impedimentos legais deste, conforme estabelecido no contrato 04/2021 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 007.815.993/0001-07.

Art. 2º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 3º O(a) colaborador(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial autuado(a) por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e resarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) colaborador(a) autorizado(a) a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao colaborador autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/06/2024 20:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 571763
Verificador: c6e85d108b
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 5/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 27 de março de 2023, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	ITB-CE	ITB-CEXT

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

SIGLA	Descrição
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CEXT	Coordenação de Extensão
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/06/2024 15:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573136
Verificador: 984dd1b865
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 6/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 22 de abril de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	ITB-CE	ITB-CCSE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

SIGLA	Descrição
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCSE	Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/06/2024 15:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573134
Verificador: 67bb571b12
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 7/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 22 de abril de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	ITB-CCSE	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

SIGLA	Descrição
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCSE	Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/06/2024 15:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573133
Verificador: 68dcb685c0
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 8/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 21 de maio de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Elton Linton Oliveira Magalhães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	ITB-CE	ITB- CCAGROPSUB

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCAGROPSUB	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/06/2024 15:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573131
Verificador: 2adf608f17
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 9/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 21 de maio de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	ITB-CCAGROPSUB	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCAGROPSUB	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/06/2024 15:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 571201
Verificador: 2f3e799953
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajornal>



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 410/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2024

Retifica a
Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura
organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção,
de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso
do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas
atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de
acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor dos Processos: 23807.250538.2024-69; 23807.250440.2024-10; 23337.250474.2024-80;
23337.250475.2024-24; 23805.250521.2024-21; 23805.250415.2024-48; 23805.250574.2024-42

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a
distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

Campus Alagoinhas

Diretor(a)-Geral – ALG-DG

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

Diretoria Administrativa - ALG-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC

Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL

Setor de Patrimônio - ALG-SP

Núcleo de Licitação e Compras - ALG-LIC

Diretoria Acadêmica - ALG-DA

Coordenação de Ensino - ALG-CE

Núcleo de Estágios e Egressos - ALG- NEE

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGRO

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCSE

Coordenação de Unidade Educativa de Campo - ALG-CUEC

Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES

Coordenação de Extensão - ALG-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE

Núcleo de Comunicação e Eventos - ALG-NCE

LEIA-SE:

Campus Alagoinhas

Diretor(a)-Geral – ALG-DG

Gabinete - ALG-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

Diretoria Administrativa - ALG-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC

Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL

Setor de Patrimônio - ALG-SP

Núcleo de Licitação e Compras - ALG-LIC

Diretoria Acadêmica - ALG-DA

Coordenação de Ensino - ALG-CE

Núcleo de Estágios e Egressos - ALG- NEE

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGRO
 Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCV
 Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCMD
 Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCSE
 Coordenação de Unidade Educativa de Campo - ALG-CUEC
 Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES
 Coordenação de Extensão - ALG-CEXT
 Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE
 Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA
 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE
Núcleo de Laboratório - ALG-NLAB
 Núcleo de Comunicação e Eventos - ALG-NCE

ONDE SE LÊ:

Campus Governador Mangabeira

Diretor(a) Geral - GMB-DG
 Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB
 Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP
 Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI
 Diretoria Administrativa - GMB-DAP
 Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC
 Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG
 Setor de Patrimônio - GMB - SP
 Núcleo de Contratos - GMB-NUCON
 Núcleo de Licitação - GMB-SL
 Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF
 Chefia do Setor de Almoxarifado - GMB-ALM
 Diretoria Acadêmica - GMB-DA
 Coordenação de Ensino - GMB-CGE
 Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN
 Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND
 Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC
 Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB
 Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-TMSI
 Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM
 Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA
 Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE
 Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV
 Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD
 Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES
 Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC
 Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE
 Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA
 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE
 Núcleo de Apoio do Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito - GMB-NUAPE

LEIA-SE:

Campus Governador Mangabeira

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG

Setor de Patrimônio - GMB - SP

Núcleo de Contratos - GMB-NUCON

Núcleo de Licitação - GMB-SL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF

Setor de Almoxarifado - GMB-ALM

Setor de Transportes - GMB-ST

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

Núcleo de Apoio do Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito - GMB-NUAPE

ONDE SE LÊ:

Campus Itaberaba

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Setor de Transporte - ITB-ST

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Coordenação de Compras - ITB-CCOM

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Itaberaba

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - ITB-NGTI

Núcleo de Comunicação e Eventos - ITB-NCE

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Setor de Transporte - ITB-ST

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Coordenação de Compras - ITB-CCOM

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Coordenação de Pesquisa - ITB-CPES

Coordenação de Extensão - ITB-CEXT

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/06/2024 20:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562249
Verificador: 7476266f26
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO

PORTARIA Nº 2.239, DE 16 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23471.000806/2024-32, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIJANE DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1669830, para exercer a função de Coordenadora Contábil e Financeira do campus Feira de Santana, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.326, DE 21 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23745.000888/2024-58, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor SAULO DANIEL CAMPOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2009289, para exercer a função de Coordenador de Extensão do campus Jacobina, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.243, de 16/05/2024, publicada no Diário Oficial da União nº. 99, Seção 2, página 19, de 23/05/2024, que trata da designação da servidora Talita Prada, matrícula SIAPE nº 1929208,

onde se lê: "Art. 2º - Em consequência, dispensá-la da função de Coordenadora Pedagógica do campus Porto Seguro, código FG-02, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.733 de 19/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2023. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União",

leia-se: "Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIAS DE PESSOAL Nº 448, DE 3 JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Designar o servidor ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS RECIFE, ocupante da função de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3066439, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos, Código FG-05, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250574.2024-42).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

CAMPUS VIDEIRA

PORTARIAS/VID DE 3 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, resolve:

Nº 223 Art. 1º- DISPENSAR, a servidora CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, SIAPE nº 18XXX02, da Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Nº 224 Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ROSANA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 18XXX86, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º-Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação.

MANASSES RIBEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PORTARIA IFFLU Nº 456, DE 29 DE MAIO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU de 09 de abril de 2024. -- resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01 de junho de 2024, de acordo o Artigo 20, parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, publicada no D.O.U. de 13/11/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES HENRIQUES, matrícula SIAPE 269315, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, no regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0207313, do Quadro Permanente deste Instituto, assegurando-se a seguinte incorporação: 7% (sete por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, a VPNI do art. 62-A da Lei 8.112/90 correspondente a 4/10 de FG-04 e o Reconhecimento de Saberes e Competências Nível II (RSC II) equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado, instituído pela Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012, tendo em vista o que consta no Processo nº 23318.002116.2024-91.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

VICTOR BARBOSA SARAIVA

PORTARIA IFFLU Nº 457, DE 29 DE MAIO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU de 09 de abril de 2024. -- resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01 de junho de 2024, de acordo com o Artigo 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N.º 41 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional N.º 103 de 12/11/2019, publicada no D.O.U. de 13/11/2019, ao servidor FELISBERTO MEDEIROS GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 269053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº 207149, do Quadro Permanente deste Instituto, assegurando-se as seguintes incorporações: 20% (vinte por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, e a VPNI do art. 62-A da Lei 8.112/90 correspondente a 2/10 de FG-01, 2/10 de FG-03 e 6/10 de FG-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 23318.001648.2024-19.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

VICTOR BARBOSA SARAIVA

PORTARIA IFFLU Nº 458, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU de 09 de abril de 2024. -- CONSIDERANDO: - O art. 38, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; - O disposto no Ofício Circular nº 01/SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005; - O disposto na Portaria/IFF nº 2, de 6 de janeiro de 2021; - O Ofício nº 13/2024 - DIRAECC/DGCCENTRO/IFFLU, constante do Processo nº 23318.002285.2024-21, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RHENA SCHULER DA SILVA ZACARIAS PAES, Matrícula SIAPE 1584173, do quadro permanente deste IFFluminense, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, lotada no Campus Campos Centro, para exercer a função de Diretora de Assuntos Estudantis Substituta, código CD-4, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

VICTOR BARBOSA SARAIVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1237, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2023, seção 2, pág. 20; resolve:

Nº 742 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor EDVANIO CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, Matrícula SIAPE nº 186****, lotado no Campus Coxim, em exercício na Reitoria, com ônus ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 18/06/2024 a 22/06/2024, para participar do 5º Foro de los Territorios Subnacionales del Corredor Bioceánico de Capricornio, que ocorrerá na cidade de Filadelfia - Chaco Paraguayo.

Nº 743 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor FERNANDO SILVEIRA ALVES, SIAPE nº 169****, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, lotado no Campus Campo Grande, em exercício na Reitoria, com ônus ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no período de 18/06/2024 a 22/06/2024 para participar do evento 5º Foro de los Territorios Subnacionales del Corredor Bioceánico de Capricornio, que ocorrerá em na cidade de Filadelfia - Chaco Paraguayo.

CLAUDIA SANTOS FERNANDES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

PORTARIA Nº 67, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ROSANIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA, matrícula 1670216/SIAPE, assistente em administração, da função de Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento do IFMG-Campus Betim, Função Gratificada FG-02, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 307.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALYSSON ANTONIO MEDEIROS ALMEIDA, matrícula 2237410/SIAPE, assistente em administração, para a função de Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento do IFMG-Campus Betim, Função Gratificada FG-02, vinculada a UORG nº 307.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGINALDO VAGNER FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 523/PROGEP/IFNMG, DE 3 DE JUNHO DE 2024

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e o que consta no Processo nº 23395.000326/2024-21, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação em caráter efetivo, para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Arinos, do candidato Anderson Mendonça da Silva, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-I, Nível 1, código de vaga nº 0839294, procedida pela Portaria nº 437/PROGEP/IFNMG, de 26/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2024, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, nos termos do § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

PORTARIA Nº 2.367, DE 27 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23442.000944/2024-69, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a contar do dia 31/05/2024, a servidora ANILDA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1084825, da função de Gerente de Gestão de Pessoas do campus Paulo Afonso, código FG-02, para a qual foi designada através da Portaria nº 463, de 14/03/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.368, DE 27 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23278.012582/2023-17, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora DAYSE SACRAMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2694626, para exercer a função de Coordenadora Geral da Editora do IFBA, código FG-04.

Art. 2º - Em consequência, dispensá-la da função de Tesoureira da Editora do IFBA, código FG-06, para a qual foi designada através da Portaria nº 4.581 de 07/12/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.369, DE 27 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.011470/2022-58, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a contar do dia 01/06/2024, o servidor HUGO ANTONIO NUNES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 268627, da função de Coordenador do Curso de Automação Industrial do campus Salvador, código FCC-01, para a qual foi designado através da Portaria nº 3.904, de 13/10/2022, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.370, DE 27 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.011470/2022-58, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ANDREA CASSIA PEIXOTO BITENCOURT, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2628112, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Automação Industrial do campus Salvador, código FCC-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.371, DE 27 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.005709/2024-12, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a contar do dia 01/06/2024, a servidora MICHELE DOS ANJOS DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2164127, da função de Assessora da Diretora de Ensino do campus Salvador, código FG-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.204, de 08/03/2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.372, DE 27 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.005709/2024-12, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor HUGO ANTONIO NUNES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 268627, para exercer a função de Gerente de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico do campus Salvador, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.411, DE 29 DE MAIO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23442.000548/2024-31, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar do dia 22/03/2024, o servidor MAURICIO SOBRAL BRANDAO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1623757, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do campus Paulo Afonso, código FCC-01, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.646, de 11/05/2022, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.445, DE 4 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23278.004383/2024-16, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCELO SANTANA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1564971, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.452, DE 4 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23282.000657/2024-39, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a contar do dia 03/06/2024, o servidor ALLISON GONCALVES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1956043, da função de Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências e Tecnologia Ambiental do campus Porto Seguro, código FCC-01, para a qual foi designado através da Portaria nº 3.409, de 09/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.453, DE 4 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23282.000658/2024-83, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCUS LUCIANO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1589386, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais do campus Porto Seguro, código FCC-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 2.465, DE 4 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23845.000841/2024-66, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora TANSIR OMONI SACRAMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3382604, para exercer a função de Coordenadora de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas do campus Juazeiro, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 462, DE 6 JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Designar a servidora LIZZIANE ARGOLLO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784851, para exercer a função de Coordenador de Extensão, Código FG-04, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250522.2024-76).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 400/REITORIA/IFB, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000830.2023-03, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, THIAGO BRITO CÔRTES, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - TAE, CLASSE D - I - 01, no(a) Instituto Federal de Brasília, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 15, de 12 de setembro de 2022, publicado no DOU de 12 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 26/05/2023, publicado no DOU de 26/05/2023, código de vaga 0966948.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 401/REITORIA/IFB, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000830.2023-03, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, RAFAEL DE JESUS MOREIRA, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - TAE, CLASSE D - I - 01, no(a) Instituto Federal de Brasília, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250707.2024-81**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, ao servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº 02223790, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250783.2024-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 24/05/2024 a 07/06/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250709.2024-70**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº 02225311, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 14 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250708.2024-25**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E405 para E406, à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº 02108141, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 07 de novembro de 2022 a 06 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)*

Mês de referência: junho/2024

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Natali Santana Vital	Licença para tratar de interesses particulares	01JUL2022 a 01JUL2024
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	12AGO2022 a 24AGO2024
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Licença para tratamento da própria saúde	24MAI2024 a 07JUN2024
Carla Ferreira da Silva Machado	Licença para tratamento da própria saúde	10MAI2024 a 06SET2024

- **Férias:**

Nome (BSI)	Exercício	Parcela	Início	Fim
Luciana Soares Ramos Eduão	2024	1ºPARC	25JUN2024	28JUN2024
Elton Linton Oliveira Magalhaes	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Cristovam Alves de Lima Junior	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Gabrielli Ornellas Schramm	2023	3ºPARC	17JUN2024	24JUN2024
Denise Pereira da Silva	2023	2ºPARC	17JUN2024	21JUN2024
Evandro Ferreira Cardoso	2023	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Fábio Gonçalves da Silva	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Gessionei da Silva Santana	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Jefferson Oliveira de Sá	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Jorge Augusto de Jesus Silva	2023	2ºPARC	17JUN2024	21JUN2024
Jorge Augusto de Jesus Silva	2024	1ºPARC	24JUN2024	28JUN2024
Livia Tavares Mendes Froes	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Márcio da Silva Alves	2024	2ºPARC	18JUN2024	28JUN2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	2024	2ºPARC	24JUN2024	28JUN2024
Natanaildo Barbosa Fernandes	2023	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Renato Salgado de Melo Oliveira	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Suêde Santos Barbosa	2023	3ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Ubiratan Oliveira Souza	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Vagner Freitas da Silva	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Wanderson Guimarães Batista Gomes	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	2023	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	2023	2ºPARC	17JUN2024	21JUN2024
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	2024	1ºPARC	24JUN2024	28JUN2024

Mês de referência: junho/2024

Leonardo Augusto Paulino	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Lizziane Argolo Batista	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Renato Batista dos Santos	2024	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Bruna Leite Sufiate	2023	4ºPARC	17JUN2024	26JUN2024
Bruna Leite Sufiate	2024	2ºPARC	27JUN2024	28JUN2024
Alex Sandro Batista dos Santos	2024	1ºPARC	25JUN2024	29JUN2024
Carlos Braulino Novaes dos Santos	2023	2ºPARC	17JUN2024	28JUN2024
Maria Clara Fortes Silva Guimaraes	2023	2ºPARC	25JUN2024	28JUN2024
Heloísa Helena de Abreu Martins	2024	3ºPARC	17JUN2024	23JUL2024
Elielma Santana Fernandes	2024	2ºPARC	17JUN2024	05JUL2024
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2024	1ºPARC	24JUN2024	03JUL2024
João Carlos Nepomuceno Costa	2023	2ºPARC	25JUN2024	05JUL2024
Tamara Torres Tanan	2024	2ºPARC	24JUN2024	06JUL2024

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000626/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2024	06/06/2024	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							06/06/2024	06/06/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	3,5	1.330,00	0,00	1.330,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	221,92		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			1.108,08					
											Sub-Total Geral	3,5	1.330,00	0,00	1.330,00					
													Total (R\$)	1.108,08						

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão
Portarias SUAP
Gabinete da Reitoria
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>